



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202118035

Código MEC: 2196889

**Código da
Avaliação:** 188491

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Protocolo

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL - IFAL

Endereço da IES:

96998 - Campus Arapiraca - Rodovia AL-110, 359 Deputado Nezinho. Arapiraca - AL.
CEP:57314-200

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

LETRAS - PORTUGUÊS

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 12/09/2023 10:45:01

**Período de
Visita:** 18/10/2023 a 20/10/2023

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

TERESA HELENA BUSCATO MARTINS (05155251893) -> coordenador(a) da comissão
CRISTIANO CAMILO LOPES (18851664862)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Adriana Nunes De Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
Alisson Hudson Veras Lima	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Ana Catarina Monteiro Carvalho Mori Da Cunha	Doutorado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
Danillo Da Conceicao Pereira Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Divanir Maria De Lima	Doutorado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
Geraldo Ramires De Lima Junior	Mestrado	Parcial	Estatutário	17 Mês(es)
JEAN MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
JOSE LEANDRO DE ALBUQUERQUE MACEDO COSTA GOMES	Mestrado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
Jose Lucas De Omena Gusmao	Doutorado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
Lucas Menezes Fonseca	Mestrado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
MARCOS HENRIQUE LUCENA SERAFIM	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Rosangela Nunes De Lima	Doutorado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
WELLINGTON BARBOSA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
Wilma Albuquerque Da Silva	Especialização	Integral	Estatutário	53 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR1. Informar nome da mantenedora.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL

2. Informar o nome da IES.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL - campus de Arapiraca

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A base legal para a implantação do Curso de Licenciatura em Letras – Português no Instituto Federal de Alagoas se propõe a atender o que está disposto no Art. 7º Inciso VI, alínea “b”, da lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 20081, que trata da oferta dos Cursos das Licenciaturas na rede federal, através dos Institutos Federais.

O endereço do campus Arapiraca é Rodovia AL-110, nº 359, Bairro Deputado Nezinho, Arapiraca - Alagoas, CEP: 57314-200.

Atos legais:

Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES

Diretoria de Regulação da Educação Superior - DIREG

Brasília - DF, 30/09/2021

Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e pela Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017.

O curso de LETRAS - PORTUGUÊS (Licenciatura) (1457554), da IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL (3160), foi criado por meio da Resolução do Conselho Superior da IES nº 39, de 13/11/2018.

A IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL (3160) foi recredenciada por meio da portaria MEC nº 410, de 24/03/2017, D.O.U. de 27/03/2017, pelo prazo de 08 (oito) anos.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Perfil da IES

O Instituto Federal de Alagoas deu-se por meio de uma integração entre duas autarquias, hoje extintas: a Escola Agrotécnica Federal de Satuba e o Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet). É uma instituição de ensino superior, destacando-se na oferta de ensino técnico e tecnológico no Estado de Alagoas

Missão da IES

Promover educação de qualidade social, pública e gratuita, fundamentada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de formar cidadãos críticos para o mundo do trabalho e contribuir para o desenvolvimento sustentável.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Em virtude da prevalência da monocultura da cana-de-açúcar, Alagoas é um dos estados mais pobres da Federação, o que impõe à sua população consequências terríveis, traduzidas na carência e diversificação de indústrias, o que representa um forte indício de atraso econômico e de desenvolvimento. Os dados obtidos em pesquisas do IBGE (2021) apontam o Estado com o 10 segundo pior IDH – 0,686; pior expectativa de vida; a segunda pior renda e o quarto índice do IDEB, além de um dos mais altos índices de mortalidade infantil e a terceira pior renda per capita, indicando a

situação de pobreza e até de miséria em que Alagoas está mergulhada.

Considerando que os profissionais de Letras atuam no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, há um campo de trabalho bastante consistente e, sendo o nosso curso com formação em Língua Portuguesa e Linguística, esses profissionais poderão atuar mesmo nos anos iniciais do Ensino Fundamental, como consultores ou formadores, pois questões referentes à Língua, ao Letramento e à Alfabetização são cruciais para o melhor desempenho dos discentes.

O Curso de Letras – Português atende ainda a demanda de profissionais para as escolas públicas e particulares da região; pois há, nessas instituições, carência de profissionais para lecionar Língua Portuguesa no Ensino Fundamental e Médio e também de profissionais que possam prestar consultoria e treinamento na área de Linguística visando atenuar um problema marcante na educação: o letramento (a região tem índices baixos no IDEB). o Estado tem nota 3,5.

Considerando que os profissionais de Letras atuam no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, há um campo de trabalho bastante consistente e, sendo o nosso curso com formação em Língua Portuguesa e Linguística, esses profissionais poderão atuar mesmo nos anos iniciais do Ensino Fundamental, como consultores ou formadores, pois questões referentes à Língua, ao Letramento e à Alfabetização são cruciais para o melhor desempenho dos discentes.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

O IFAL, Campus Arapiraca fica localizado na Rodovia estadual AL-110, 359, bairro Deputado Nezinho, Arapiraca. Cep 57.317-291. Seu horário de funcionamento é das 7h às 22h00. Sua estrutura física ocupa uma área de quase 60 mil m², com área construída de 5.577,39 m². O prédio conta com salas de aula, laboratórios, quadra de esportes, campo de futebol, refeitório, áreas de lazer e espaços destinados à convivência. Ainda possui auditório com capacidade para cerca de 170 pessoas e biblioteca com dois pavimentos, com áreas reservadas para estudo e espaço com computadores para acesso dos estudantes. Atualmente, o campus passa por uma ampliação, um anexo destinado às graduações, as turmas de Letras (vespertino) e Sistema da Informação (noturno) contarão, até o final de 2023, com um anexo com aproximadamente 8 salas com toda qualidade que o Campus pode oferecer.

“O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, também denominado Instituto Federal de Alagoas (Ifal), foi criado por meio da Lei nº 11.892/2008, que estabeleceu a implantação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, com 38 Institutos, dois Cefet's, uma Universidade Tecnológica e o Colégio Pedro II. Em Alagoas, o Ifal é resultado de uma junção entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas (Cefet/AL), e a Escola Agrotécnica Federal de Satuba (EAFS). O Cefet (antes Escola Técnica Federal de Alagoas) é originário da Escola de Aprendiz e Artífices, que foi criada em 23 de setembro de 1909 pelo presidente Nilo Peçanha, com cursos profissionalizantes, enquanto a Agrotécnica de Satuba foi implantada em 30 de agosto de 1911, para oferta de cursos técnicos da área agrícola.

Trata-se de uma instituição de educação profissional e superior, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia do Ministério da Educação (Setec/MEC) e que detém autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar equiparada às universidades federais.

O Ifal é composto pela Reitoria e cinco pró-reitorias (Ensino; Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Extensão; Desenvolvimento Institucional e Administração e Planejamento). Possui mais de 1800 servidores e atende a mais de 20 mil estudantes, de modo a contribuir para a formação profissional e inserção de jovens e adultos no mundo do trabalho, com credibilidade e qualidade de ensino. Atualmente, o Ifal dispõe de 16 campi, localizados em Maceió, Palmeira do Índios, Satuba, Marechal Deodoro, Arapiraca, Piranhas, Penedo, Maragogi, Murici, São Miguel dos Campos, Santana do Ipanema, Rio Largo, Coruripe, Batalha, Viçosa e um Campus Avançado no bairro de Benedito Bentes,

em Maceió, o mais populoso da capital alagoana.”

Os cursos ofertados no campus Arapiraca são:

Educação Básica Integrado: Eletroeletrônica , Controle e Processos Industriais, Informática , Informação e Comunicação, Eletroeletrônica

Pós-Graduação: Ensino de Ciências e Matemática

Superior: Ciências Biológicas (Licenciatura), Hotelaria Ensino Superior Tecnológico, Turismo, Hospitalidade e Lazer – EaD, Letras-Português - Licenciatura

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

O nome do curso é Licenciatura em Letras – Português.

8. Indicar a modalidade de oferta.

A modalidade de oferta é presencial - turno vespertino.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

O curso funciona no Campus Arapiraca. Endereço: Rodovia AL-110, 359 Deputado Nezinho. Arapiraca - AL. CEP:57314-200.

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O projeto do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) para a oferta de Curso de Licenciatura em Letras – Português atende ao proposto pela Lei 11.892/08, arts. 7º, 8º (Lei de Criação dos Institutos Federais), assim como a Orientação Normativa nº 02/2014 – Pró-Reitoria de Ensino/ IFAL, de 22 de outubro de 2014.

Para o Curso de Licenciatura em Letras – Português, o IFAL, em conformidade com seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, por meio das vagas do SISU, oferecerá 40 vagas por ano, com entrada no primeiro semestre, no período vespertino. O referido curso tem sua estrutura curricular construída em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Educação – CNE, notadamente as Resoluções que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Licenciatura na área de Letras e tem duração mínima de 8 semestres e máxima de 16 semestres. Segue o perfil de formação do curso.

O Ifal, em consonância com o que postula a LDBEN nº 9.394/1996, art. 39, que trata da educação profissional, enquanto prática que possibilite o permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, e como instituição vinculada à rede federal de educação tecnológica, com a prerrogativa de poder ofertar os dois níveis de ensino postos para a educação brasileira: educação básica e educação superior, no delineamento deste projeto pedagógico, destaca como possibilidades de ofertas educacionais:

- formação inicial e continuada de trabalhadores;
- educação profissional técnica de nível médio: integrado, concomitante, subsequente, educação de jovens e adultos;
- educação de jovens e adultos;
- educação superior: cursos superiores de tecnologia, bacharelados, licenciaturas e pós-graduação;
- educação a distância.

Na política de ensino do Ifal, há que se ressaltar a oferta de cursos formação de professores a ser desencadeada por meio das licenciaturas. Nesse âmbito, a formação que se almeja requer que sejam propiciadas condições que permitam ao profissional um perfil que revele consistência teórica, competência técnica e compromisso político com a qualidade social da educação.

A formação de professores – nas três dimensões formativas: licenciatura, segunda licenciatura e formação pedagógica – é absolutamente essencial por ser espaço privilegiado da formação inicial para docentes e pelo importante papel que desempenham no desenvolvimento de pedagogias apropriadas às

especificidades da educação básica, ao desenvolvimento da reflexão pedagógica sobre a prática docente, e ao fortalecimento da articulação entre ensino-pesquisa-extensão, dentre outros aspectos. Isso porque os desafios para os professores da educação básica são novos e estão relacionados às mudanças do contexto socioeconômico que afetam as relações profissionais, aos efeitos das inovações tecnológicas, ao novo papel que os sistemas simbólicos desempenham no cotidiano, à exigência de maior atenção à justiça social, às questões éticas e de sustentabilidade ambiental. São demandas urgentes e necessárias à construção e reestruturação dos saberes e conhecimentos fundamentais à análise, à reflexão e a intervenções críticas e criativas em todas as dimensões da existência social.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Português do Instituto Federal de Alagoas segue as seguintes orientações institucionais, bem como as legislações brasileiras vigentes.

A implantação do Curso de Licenciatura em Letras – Português no Instituto Federal de Alagoas se propõe a atender o que está disposto no Art. 7º Inciso VI, alínea “b”, da lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que trata da oferta dos Cursos das Licenciaturas na rede federal, através dos Institutos Federais.

RESOLUÇÃO Nº 21/2021 - CEPE/IFAL - Aprova o Regulamento para constituição e funcionamento dos Núcleos Docentes Estruturantes - NDE dos Cursos de Graduação, ofertados pelo Instituto Federal de Alagoas; RESOLUÇÃO Nº 22/2021 - CEPE/IFAL - Aprova o Regulamento para constituição e funcionamento dos Colegiados dos Cursos de Graduação, ofertados pelo Instituto Federal de Alagoas; PORTARIA NORMATIVA Nº 33/2023 - REIT - Dispõe sobre os procedimentos para solicitação de Colação de Grau e Expedição e Registro de Diploma em formato digital dos cursos superiores de graduação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (Ifal); DELIBERAÇÃO Nº 63-CEPE-2017 - aprova a Política Institucional do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, para Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica; RESOLUÇÃO Nº 32-CS-2014 - Organização Didática do Ifal – Normas de Organização Didática do Instituto Federal de Alagoas; DELIBERAÇÃO Nº 28-CEPE-2018 - Prática Extensionista como Componente Curricular; LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDBEN – 9.394/96); LEI Nº 11.788, de 25 de setembro de 2005, que dispõe sobre o estágio de estudantes; DECRETO Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei no. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000; RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 02, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01, de 17 de junho de 2004, e Parecer CNE/CP 03/2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; RESOLUÇÃO CNE/CP Nº. 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

A organização curricular do Curso de Licenciatura em Letras – Português – Campus Arapiraca foi elaborada de acordo com o que estabelecem a Lei nº 9.394/966, os pareceres CNE/CP nº 27/20017, CNE/CP nº 28/20058, CNE/CP nº05/20069, as resoluções CNE/CP nº 01/200710 e CNE/CES nº 18/200811, a portaria nº 1462/GR, de 2014, as legislações correlatas, o Projeto Político Pedagógico Institucional e a Deliberação de nº 63 de 06 de novembro de 2017, do Conselho de

Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, que define a política institucional do IFAL para a formação inicial e continuada de professores da Educação Básica. A concepção curricular do curso contempla as perspectivas de interdisciplinaridade e a contextualização previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, de que decorrem os eixos epistemológico e histórico-cultural e a dimensão de preparação para o trabalho, visando a propiciar ao educando “as competências e habilidades básicas que possibilitem a realização de atividades nos três domínios da ação humana: a vida em sociedade, a atividade produtiva e a experiência subjetiva”, o que nos remete a uma estruturação curricular que privilegie as aplicações da “teoria na prática e enriqueça a vivência da ciência na tecnologia e destas no social”.

Considerando o que determina a Resolução CNE/CEP nº 02/2015, no Capítulo V, que trata da formação inicial do Magistério da Educação Básica em nível superior, no qual o Art. 12 propõe que os cursos de formação inicial, respeitando a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, constituir-se-ão dos seguintes núcleos:

Núcleo I: estudos de formação geral;

Núcleo II: aprofundamento e diversificação de estudos nas áreas de atuação profissional;

Núcleo III: estudos integradores;

Em conformidade com o que se apresenta no Plano Nacional de Educação 2014-2024, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, este Curso propõe, como parte da formação dos futuros docentes, a Prática Extensionista como Componente Curricular - PECC.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Segundo o Despacho Saneador, o processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e pela Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017.

O curso de LETRAS - PORTUGUÊS (Licenciatura) (1457554), da IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL (3160), foi criado por meio da Resolução do Conselho Superior da IES nº 39, de 13/11/2018.

A IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL (3160) foi recredenciada por meio da portaria MEC nº 410, de 24/03/2017, D.O.U. de 27/03/2017, pelo prazo de 08 (oito) anos.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplicam.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

O turno de funcionamento do curso é vespertino.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

A carga horária do curso é de 3200h.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

O tempo mínimo para integralização é de 4 anos e o máximo é de 8 anos.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se

houver.

O coordenador atual do curso é Alisson Hudson Veras Lima - Doutor e Mestre em Linguística pela Universidade Federal do Ceará (UFC), especialista em Intervenção ABA para Autismo e Deficiências Intelectuais (CBI of Miami), licenciado em Letras Português-Francês pela Universidade Federal do Piauí (UFPI) e estudioso de Língua Latina e de Grego antigo no Núcleo de Cultura Clássica (UFC). Professor EBTT de Língua e Literatura Portuguesa no Instituto Federal de Alagoas (IFAL), onde é idealizador e líder do grupo de pesquisa GETEDE (Texto, Ensino, Discurso e Educação Inclusiva).

2020 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor EBTT, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

As atribuições do coordenador do curso são

- ▪ Responder pelo curso perante a sua unidade acadêmica e às chefias imediatas;
- ▪ Participar de reuniões e de encontros de trabalho promovidos pela instituição e pelos órgãos responsáveis pelo curso;
- ▪ Articular os/as professores/as para ministrar os diferentes componentes curriculares do curso;
- ▪ Dedicar-se ao desenvolvimento da Proposta Pedagógica do Curso (PPC) na sua integralidade, propondo adequações à legislação vigente, bem como ao seu acompanhamento no processo de ensino e aprendizagem;
- ▪ Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas do curso;
- ▪ Realizar reuniões periódicas com a equipe envolvida no semestre, para avaliar o percurso, discutir procedimentos, planejar ações, tomar decisões, realizar intervenções;
- ▪ Participar das atividades de formação e de atualização desenvolvidas pela instituição;
- ▪ Analisar e despachar processos de estudantes;
- ▪ Inscrever os/as estudantes no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), bem como orientá-los/as a participar do Exame com responsabilidade;
- ▪ Orientar os/as docentes, no decorrer do curso, a preparar os/as estudantes para o ENADE.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

O IQCD do curso é: 65

$$5 (D= 9) + 3 (M= 6) + 2 (E=1)$$

$$45 + 18 + 2 = 65$$

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O curso conta com 16 docentes, sendo:

9 (nove) Doutores

Adriana Nunes de Souza

Alisson Hudson Veras Lima

Ana Catarina Monteiro Mori Carvalho da Cunha

Divanir Maria de Lima Reis

Danillo da Conceição Pereira Silva

Marcos Henrique Lucena Serafim

Rosangela Nunes de Lima

Sandra Araújo Lima Cavalcante

Wellington Barbosa Silva

6 (seis) Mestres

Augusto César Lúcio de Oliveira

Geraldo Ramires de Lima Júnior

Jean Marcelo Barbosa de Oliveira

José Leandro Costa Gomes

Lucas Menezes Fonseca

Rodrigo Abraão Moisés da Silva

1 (um) Especialista

Wilma Albuquerque da Silva Leite

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

De acordo com o PPC (p. 37), o curso oferece disciplinas em língua estrangeira como disciplinas optativas: 1. Inglês para fins específicos; 2. Espanhol para fins específicos.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

À luz do PPC (p. 30, 34, 99, 111), o curso de Letras do IFAL oferece a disciplina de LIBRAS I (3o. período) e LIBRAS II (4o. período), como disciplinas obrigatórias.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Conforme o PPC (p. 39-41), o IFAL possui convênio com a Secretaria Municipal de Educação de Arapiraca para a prática extensionista como componente curricular – PECC. O IFAL já mantém convênio com as duas secretarias garantindo a articulação com a Educação Básica Pública não só para este programa, mas proporcionando aos discentes experiência no PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência) e no PRP (Programa Residência Pedagógica), ampliando o contato dos licenciandos com a escola pública de Educação Básica.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Em consulta ao PPC e ao PDI, não foi encontrado sistema de acompanhamento de egressos. No PPC (p. 23) consta o perfil do egresso do curso de Letras do IFAL, mas não a política de acompanhamento.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Conforme dados disponibilizados no Despacho Saneador, o curso de LETRAS - PORTUGUÊS (Licenciatura) (1457554), da IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL (3160), foi criado por meio da Resolução do Conselho Superior da IES nº 39, de 13/11/2018.

A IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL (3160) foi recredenciada por meio da portaria MEC nº 410, de 24/03/2017, D.O.U. de 27/03/2017, pelo prazo de 08 (oito) anos.

Em consulta ao PPC bem como ao PDI, não constam os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso).

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

No PPC não consta essa informação.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Não se aplica.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Conforme o PPC (p. 4), são ofertadas 40 vagas anualmente: "Para o Curso de Licenciatura em Letras – Português, o IFAL, em conformidade com seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, por meio das vagas do SISU, oferecerá 40 vagas por ano, com entrada no primeiro semestre, no período vespertino." (PPC, p. 22)

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Nada consta no PPC e no PDI.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não consta essa informação no PPC.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

4,12 (total de tempo de exercício no curso/17 docentes)

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

1o. Semestre: 40 alunos

2o. Período: 35 alunos

4o. Período: 23 alunos

6o. Período: 16 alunos

8o. Período: 22 alunos

TOTAL: 118 alunos

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

5,00

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Como reflexo da sua lei de criação, observamos que em todos os Institutos Federais do Brasil, as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes no PDI, PPC do curso e demais documentos apresentados estão implantadas no âmbito do curso. As atividades de pesquisa foram evidenciadas pelos projetos de Iniciação

Científica, Residência Acadêmica, PIBID, PIBIC nas Ações Afirmativas, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pelas bolsas atreladas e disponibilizadas por cada um desses programas. Além disso, há bolsas relacionadas à Programas de Ensino e Extensão ofertadas com o orçamento do campus. As atividades de extensão se materializam por meio de ações que dialogam com a docência, como minicursos, palestras, workshops, e atividades como a Semana de Letras, Seminários de Linguística e atividades teatrais. Durante as reuniões com o NDE e docentes do curso, verifica-se uma relação de proximidade e entrelaçamentos entre docentes formadores, tutores e coordenação do curso. Os alunos durante a reunião, destacaram as práticas metodológicas adotadas pelos docentes, o estímulo a leituras, o compromisso com a qualidade do ensino de forma exitosas. A inovação, pode ser observada, na matriz curricular do curso, nas ações realizadas na modalidade a distância, como o compromisso ético e de qualidade na formação docente. Os discentes destacaram durante a reunião sobre a qualidade do curso ofertado pelo IFAL, de seu corpo docente, a estrutura física, inclusive as plataformas tecnológicas.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Os objetivos do curso estão claramente destacados no PPC (pág. 19) “Formar professores para a educação básica na área de Língua Portuguesa e suas literaturas, buscando integrar os conhecimentos didático-pedagógicos e os conhecimentos científicos específicos do curso, de forma contextualizada, pautando-se em princípios democráticos, éticos, humanísticos, científicos e tecnológicos, requeridos por uma perspectiva de desenvolvimento sustentável indispensável à superação das condições de dificuldades por que passa a educação em nossa região, estado e país.” De acordo com a análise documental, e os relatos durante as reuniões com NDE, docentes e discentes, os objetivos estão claramente implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: O perfil profissional do egresso consta no PPC (p. 23 a 25) está de acordo com as DCN. Resolução CNE/CES nº 18, de 13 de março de 2002 que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras, licenciatura e demais legislações que regem a educação nacional. As competências a serem desenvolvidas pelos alunos, articulam com necessidades locais e regionais. Fica evidenciado pela fala dos docentes, e, principalmente dos discentes, durante a reunião com os mesmos, junto à Comissão, que ressaltam as qualidades do curso e a necessidade do mesmo, uma vez que é urgente professores de português para a cidade de Arapiraca e para as outras 32 cidades próximas.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

Justificativa para conceito 5: A estrutura curricular implantada contempla muito bem, em uma análise sistêmica e global os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, com compatibilidade de uma carga horária de 3200 horas. A matriz curricular foi definida por meio de núcleos de significação, promovendo uma integração vertical e horizontal dos conhecimentos e saberes necessários à formação docente. Os núcleos de formação são: Núcleo I: estudos de formação geral, que é o conjunto de conhecimentos direcionados para o planejamento, execução, orientação e avaliação das ações do professor da educação básica na área do ensino de Língua Portuguesa e de Linguística, com uma carga total de 1116,58 horas; Núcleo II: aprofundamento e diversificação de estudos nas áreas de atuação profissional, que compreende o estudo das mais variadas e clássicas manifestações do ensino de Língua Portuguesa e Linguística, com uma carga horária de 1283,28; e Núcleo III:

estudos integradores, que proporciona a prática como componente curricular, permeando o processo de formação do educador numa perspectiva trans e interdisciplinar, contemplando dimensões teórico-práticas, que compreende uma carga horária de 800 horas. A disciplina de Libras está de acordo com a DCN do curso (Legislação nº 10.436/2002, Resolução CNE/CES nº 18/2002, PARECER CNE/CES Nº: 83/2007, PARECER N.º: CNE/CES 492/2001, dentre outros) sendo ofertada no 3º e 4º semestres do curso, totalizando 80 horas. A aprendizagem oferecida objetiva sensibilizar os futuros professores em relação aos alunos surdos, bem como desenvolver competências e habilidades para que esses profissionais desenvolvam a acessibilidade metodológica com alunos surdos. O curso de Letras da Ifal campus Arapiraca instituiu o programa O Programa “Linguagens, docência e práticas sociais” constitui um espaço permanente de diálogo entre as diversas dimensões formativas dos graduandos e as demandas presentes na sociedade que envolvem a profissão docente em Letras-Português e é um exemplo de experiência exitosa.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5: Os conteúdos curriculares do curso de Letras estão de acordo com uma boa formação do perfil do egresso. As cargas horárias das disciplinas estão bem dimensionadas. Cada unidade curricular tem seu conteúdo, bibliografias condizentes e de livre acesso de docentes e discentes. O PPC do curso permitiu averiguar que as políticas de Educação Ambiental estão desenvolvidas na disciplina “Educação e Desenvolvimento Sustentável”; Educação e Direitos Humanos, contemplada em “Projetos Integradores I”, Relações Étnico-Raciais e o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena estão contempladas na disciplina “Introdução à antropologia. Natureza, cultura e sociedade. Saber antropológico e educação. Formação social e cultural brasileira”. Percebe-se que os conteúdos contemplados são desenvolvidos transversalmente, com ações e cursos de extensão que caracterizam e diferenciam o curso. Pudemos observar que as línguas estrangeiras são oferecidas como disciplinas optativas, o que ajuda muito, segundo relato dos discentes, nas leituras de textos. Há ênfase no núcleo integrador que proporciona a prática como componente curricular, permeando o processo de formação do educador

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5: Conforme análise do PPC (pág. 52 e 53) e por meio das reuniões com docentes e discentes, pudemos observar que a metodologia aplicada é diversificada e apresenta caráter participativo, formação crítico-reflexiva, ética, humana e profissional e busca desenvolver conhecimentos, competências e valores, de modo a preparar os estudantes para a resolução de problemas no âmbito profissional e social para a construção do conhecimento, que atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente. As práticas podem ocorrer por meio do uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (Tdcis), com diversos recursos como o Padlet, o SIGAA, o Google Classroom e, também, o site do curso que permitem uma gestão do conteúdo da disciplina pelo professor. Para tanto, o curso conta com laboratórios de informática que são usados para atividades que envolvam processamento da linguagem e análise de dados e data-shows disponíveis em cada sala de aula para que as tecnologias possam ser incorporadas como procedimento metodológico.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5: O estágio curricular supervisionado está devidamente regulamentado/institucionalizado de maneira adequada, considerando em uma análise sistêmica e global os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios entre as partes, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. O estágio proposto está em consonância

com as DCN e permite formação conforme prevista para o perfil do egresso, possibilitando a aplicação da teoria e prática ao mundo do trabalho, propiciando insumos que vão atualizar as práticas profissionais. O ECS do curso de Letras - campus Arapiraca conforme documentado em seu PPC (pág. 37 e 38) possui carga horária mínima de 400 (quatrocentas) horas, desenvolvidas a partir do 5º (quinto) período, sob orientação de um professor do curso e compreende atividades como: análise do contexto escolar; observação em salas de aula do ensino fundamental e médio; engajamento no projeto educativo da escola; planejamento de aulas; análise e produção de material didático; regência de aula sob supervisão do professor responsável pela sala de aula; elaboração de diário de campo; avaliação do processo de ensino/aprendizagem; e elaboração de relatório técnico. Em reunião com os alunos, os mesmos ressaltaram a importância do Estágio Curricular para a vida profissional.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: O estágio curricular supervisionado está institucionalizado no curso de Letras -Português do IFAL e contempla carga horária adequada de 400 horas, desenvolvidas a partir do 5º (quinto) período, sob orientação de um professor do curso. As orientações para o estágio, são realizadas pelos docentes que ministram aulas no curso. A relação orientador/aluno é compatível com as atividades propostas. Foi apresentada documentação comprovando a parceria com a Secretaria de Estado de Educação, sendo intermediada pela 5ª GERE de Ensino e com a Secretaria Municipal de Educação de Arapiraca, e em reunião com os discentes, pode-se verificar que os Estágios promovem a integração entre ensino e mundo do trabalho, as relações entre teoria e prática em concordância com as competências previstas no perfil do egresso. Na reunião com os discentes os alunos que estão fazendo estágio mencionaram a confecção e aplicação de jogos de literatura com os alunos na escola na qual estão fazendo estágio e que se concretizou como prática exitosa.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: Pela análise do PPC e reuniões com discentes pudemos observar que o estágio curricular supervisionado desenvolve uma forte relação entre teoria e prática. Há articulação entre os aspectos práticos e o currículo do curso. O mesmo propõe reflexões e constatações da realidade escolar acerca de situações distintas que envolvem o processo de ensino e aprendizagem, por consequência permite ao aluno em formação analisar e refletir de forma sistematizada sobre a profissão. Por meio das atividades desenvolvidas pelos estudantes durante o estágio, percebeu-se, em conversa com os mesmos, que as atividades foram de muito valia para a experiência profissional.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: As Atividades Complementares estão institucionalizadas no curso em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2/2015, que estabelece normas e procedimentos para a integralização das Atividades Curriculares Complementares que estão presentes no curso de graduação de Letras. As atividades Complementares estão relacionadas à Prática Extensionista como Componente Curricular e totaliza 322 (trezentas e vinte e duas), completando-se da seguinte forma: 1) pelas ações do Programa “Linguagens, docência e práticas sociais”, mediante o qual serão desenvolvidos projetos de natureza extensionista ao longo do percurso formativo dos estudantes, em diálogo com as especificidades deste Curso de Licenciatura em Letras-Português; e 2) e pela participação dos estudantes em atividades de natureza extensionistas não previstas no PPC (pág. 44 e 45), com ou sem fomento. O curso elegeu o programa “Linguagens, docência e práticas sociais”, que é uma parceria com a

Secretaria de Estado de Educação, sendo intermediada pela 5ª GERE de Ensino e com a Secretaria Municipal de Educação de Arapiraca; sendo que o IFAL já mantém convênio com as duas secretarias garantindo a articulação com a Educação Básica Pública não só para este programa, mas proporcionando aos discentes experiência no PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência) e no PRP (Programa Residência Pedagógica), ampliando o contato dos licenciandos com a escola pública de Educação Básica.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado no Curso de Licenciatura em Letra – Português do IFAL, campus Arapiraca. Este é desenvolvido em um componente curricular no 8º período do curso, com carga horária de 60h. O manual do TCC, com as normas da ABNT, está disponibilizado para o aluno De acordo com o PPC (pág. 56 e 57), “O TCC pode ter caráter de pesquisa bibliográfica, documental ou de campo, e seu resultado final deve compreender um destes formatos: • uma monografia, de acordo com as regras da ABNT NBR; • um artigo científico submetido em periódico com QUALIS. O TCC deverá ser orientado por um docente do curso, observando-se os critérios estabelecidos na regulamentação da Instituição para esse fim e observará o expediente da defesa pública pelo aluno para uma banca examinadora, assim composta: o orientador e dois professores da área contemplada no trabalho, um dos quais poderá ser convidado externo.” No ano de 2023 duas alunas apresentaram o TCC que foram: Maria Jussara da Silva, com o trabalho: “A construção da argumentação na sala de aula: uma análise dos recursos argumentativos nas redações escolares do ensino médio integrado” e Rebeca Nunes de Sousa Lima com o trabalho intitulado: “Literatura feminina contemporânea: um olhar sobre o patriarcado estrutural”. Segundo pudemos constatar, os TCCs se encontram em repositório próprio na biblioteca da instituição, com documentos pertinentes devidamente assinados, como: Termo de Autorização para publicação no repositório institucional do Instituto Federal de Alagoas e Termo de Autorização para publicação eletrônica. Além disso, a ata de Colação de Grau das alunas atestando que as mesmas cumpriram todos os requisitos legais para a integralização da matriz curricular.

1.12. Apoio ao discente. 5

Justificativa para conceito 5: No campus Arapiraca, as políticas de apoio aos discentes são implementadas por meio de diferentes programas e projetos, como: - atendimento individualizado aos discentes descrito no Plano Individual de Trabalho (PIT) de cada docente, apontando o horário destinado para isto, o que possibilita aos alunos um complemento à aprendizagem e conseqüente melhor desempenho acadêmico, além de oficinas de produção textual e aulas que contribuem para o nivelamento do aluno; - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) que subsidia a instituição nas ações e estudos voltados à inclusão de estudantes com dificuldades na aprendizagem, advindas de fatores diversos, a exemplo das altas habilidades, disfunções neurológicas, problemas emocionais, limitações físicas e ausência total e/ou parcial de um ou mais sentidos da audição e/ou visão (programa Vista Boa); - NEABI: O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas; - NUGEDIS: O Núcleo de Diversidade, Gênero e Sexualidade; - Apoio sociopedagógico; - Enfermaria, com um enfermeiro e assistente; - Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil (com Universidades Portuguesas); - Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão; - Programa de Monitoria - cinco componentes curriculares contaram com monitores (entre bolsistas e voluntários); - Projetos de apoio à participação em eventos; - Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID); - Programa Institucional de Residência Pedagógica; - Programa de apoio às atividades estudantis; - Auxílio Permanência: 69 alunos atendidos com bolsa.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5:5. Conforme o PPC (p. 57-58) e PDI (p. 229-230), as entrevistas com o corpo diretivo da instituição, com os corpos docente e discente, bem como com os técnico-administrativos ficou evidente que há a IES utiliza os resultados das avaliações internas da CPA para promover aperfeiçoamento dos processos e programas institucionais. De acordo com a CPA, as avaliações são sistemáticas, iniciadas com a sensibilização da comunidade acadêmica. Após o cômputo dos dados, os resultados são comunicados em eventos promovidos pela comissão e ações de melhoria são propostas à diretoria da instituição. Os documentos apresentados, somados às entrevistas, demonstram que a gestão do curso acontece tomando como referência a autoavaliação institucional associada às avaliações externas, além de terem apresentados evidências da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica bem como a existência de processo de autoavaliação constante e regular do curso.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:5. De acordo com a visita in loco (por meio das visitas às instalações e reuniões com o corpo docente, discente e técnico administrativo), o PPC (p. 52, 53, 59, 60) e a documentação disponibilizada (Descrição dos espaços acadêmicos), verificou-se que as tecnologias de informação e comunicação estão presentes no processo de ensino-aprendizagem e permitem a execução do projeto pedagógico do curso. O acesso ao acervo digital é conhecido e utilizado pelos alunos no processo de ensino, e também está disponível ao corpo discente e docente em todo o momento. Ainda por meio da visita às instalações, do PPC (p. 59) e da reunião com o corpo docente, foi possível constatar que a IES promove uma experiência diferenciada envolvendo alunos do Ensino Médio e os estudantes do curso de Letras, propiciando aos futuros docentes atividades de acompanhamento dos estudantes (EM), cujo propósito é contribuir para a construção de conceitos específicos do ensino.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:5. Com base no PPC (p. 53-56), no documento disponibilizado (Normas Didáticas – Resolução 03 CS-2017) e nas reuniões com o corpo docente e discente da IES, verificou-se que a avaliação está articulada à concepção de curso, e possibilita a aprendizagem de conteúdos (da avaliação diagnóstica à avaliação formativa). Por meio das reuniões realizadas, verificou-se um comprometimento institucional na promoção do crescimento e a autonomia do discente, sobretudo no que diz respeito às suas condições de autoavaliação. Ressalta-se que, de acordo com as Normas de Organização Didática do IFAL, as informações são sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos garantidores

de sua natureza formativa, conforme pode ser visto também no PPC (p. 55, 56). Evidenciou-se, ainda, a existência de ações concretas para a melhoria da aprendizagem como a elaboração de planos de estudos individualizados em determinadas disciplinas orientados pelo docente responsável.

1.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5:5. A IES oferece 40 vagas anuais, de acordo com o PPC (p. 4), e apresenta um corpo docente constituído por quinze professores (PPC, p. 60, 61). Com base na visita in loco, verificou-se que essa quantidade de vagas está de acordo com a dimensão do corpo docente. Com base nas reuniões da visita in loco, a instituição realiza estudos periódicos, quantitativos e qualitativos (por meio do NDE e Colegiado de curso) para a verificação da proporção docente-vaga. A estrutura física e tecnológica da IES atende muito bem a quantidade de vagas oferecida.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. 5

Justificativa para conceito 5:4. De acordo com o PPC (p. 38), os documentos disponibilizados (Convênio com Prefeitura Municipal de Arapiraca e Secretaria de Estado da Educação/AL), e a reunião com o coordenador do curso e o corpo docente, verificou-se o uso de tecnologias educacionais no processo de aprendizagem, bem como a existência de ações que promovem o desenvolvimento didático-pedagógico. Por meio da reunião com os docentes da IES pôde-se verificar a existência de resultados relevantes para os discentes em seu processo formativo, e também às instituições de ensino parceiras. Além disso, com base na reunião com os discentes, os alunos realizam estágio apresentaram o relato de uma atividade inovadora envolvendo jogos literários com os alunos da instituição parceira.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5:5. Em consulta ao PPC (p. 22, 27-32), ao documento disponibilizado Deliberação No. 63/Cepe, de 6 de novembro de 2017 e reunião com o corpo docente, constatou-se que as atividades práticas de ensino estão descritas no PPC e atendem às Diretrizes da Educação Básica e da Formação de professores. Além disso, estão em conformidade com a área de Letras. Destaca-se que o ementário do curso evidencia a relação teoria e prática do longo de todo o curso.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 4,67

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5:A composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Letras – Português do Campus Arapiraca do IFAL está documentada por meio da portaria No 2252/IFAL, DE 16 DE JUNHO DE 2023. O NDE possui, 09 docentes, todos pertencentes ao curso em avaliação, sendo 05 doutores, 03 mestres e 01 especialista. Todos atuam em regime de tempo integral - Regime de Dedicção Exclusiva, ou seja, 100% desde sua primeira oferta. O coordenador do curso é integrante do NDE e atua no

acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realiza juntamente com seus pares, estudos e atualização periódica; verifica o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso; as DCN são consideradas na sua integridade, bem como as necessidades e novas demandas do mundo do trabalho.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de NSA 2016).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.3. Atuação do coordenador. 5

Justificativa para conceito 5: Conforme constatação documental e no PPC do curso, a atuação da Coordenação do Curso é regulamentada PORTARIA No 2091/IFAL, DE 07 DE JUNHO DE 2023. As evidências por meio das falas durante as reuniões com os docentes e alunos, é que a atuação do coordenador está de acordo com o PPC do curso, atende à demanda existente. Apesar de estar há apenas 2 meses na coordenação, sua gestão pauta-se em plano de ação documentado e compartilhado. O coordenador é professor do Ifal há 4 anos, sendo os dois últimos anos em Arapiraca, de modo que já conhece o corpo discente e acompanha os estudantes ao longo dos semestres letivos em várias ações que vão desde ao acolhimento a incentivos a participações. O plano de gestão da coordenação do curso é planejado, implementado e executado de acordo os instrumentos normativos da instituição, com o PPC do curso, os quais expressam referências que buscam entendimento do presente e suas conexões com as futuras expectativas do contexto no qual o curso está inserido. Seu desempenho é avaliado pela CPA que é responsável pela realização da avaliação interna do curso, elaborando relatórios que auxiliam as instâncias da gestão acadêmica e atenção aos critérios de avaliação.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5: O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral (40h) com dedicação exclusiva, de forma que permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes. Observou-se uma grande dedicação ao curso por parte do coordenador, sendo sua função reconhecida pelos alunos e docentes. Há representatividade do coordenador no Colegiado e NDE do curso. Seu desempenho é medido e socializado por meio dos procedimentos avaliativos da CPA. Há um plano geral de ação desenvolvido pelo coordenador que é compartilhado com os docentes e discentes do curso. A partir de resultados disponibilizados pela CPA, a coordenação propõe formas de ação das potencialidades e fragilidades apontadas para favorecer uma melhoria contínua de sua atuação na gestão do curso. Um exemplo é a criação de um laboratório de Fonética e Fonologia, muito desejado pelos alunos.

2.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5: O curso de Letras conta com 17 professores, sendo 9 (nove) Doutores: Adriana Nunes de Souza, Alisson Hudson Veras Lima, Ana Catarina Monteiro Mori Carvalho da Cunha, Divanir Maria de Lima Reis, Danillo da Conceição Pereira Silva, Marcos Henrique Lucena Serafim, Rosângela Nunes de Lima, Sandra Araújo Lima Cavalcante, Wellington Barbosa Silva. 8 (oito) docentes são mestres: Danillo da Conceição Pereira Silva, Erinaldo da Silva Santos, Geraldo Ramires de Lima Júnior, Jean Marcelo Barbosa de Oliveira, José Leandro Costa Gomes, Lucas Menezes Fonseca, Rodrigo Abraão Moisés da Silva e uma especialista Wilma Albuquerque da Silva Leite. Todos eles trabalham em regime de 40 horas, são efetivos da Rede Federal com dedicação exclusiva. Mediante análise documental e entrevista com docentes e discentes percebe-se que o corpo docente participa ativamente das ações do curso, produz e analisa os conteúdos dos componentes curriculares em que ministra, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica dos alunos, incentivando-os a leituras

constantes, conforme evidências durante a reunião. De acordo com suas falas, bem como dos alunos, fomenta o raciocínio crítico e reflexivo com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta. Registros verificados in loco comprovam comprometimento e análise sistemática dos planos de ensino, incentivo aos discentes em participações em projetos de monitoria, pesquisas, extensão, grupos de estudos e produções publicações de artigos.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5: Todos os docentes têm regime de trabalho integral de 40 horas, com dedicação exclusiva e são concursados da Rede Federal. No regime de dedicação exclusiva os docentes dispõem de horas para atendimento aos alunos, pesquisa, extensão, preparação de aulas e materiais didáticos, correção de atividades e provas, participação em comissões como NDE, Colegiado e outras necessárias dentro do campus. Toda a documentação está disponível para consulta, inclusive diários, planejamento e planos de aula.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: A partir da análise da documentação e reunião com o corpo docente, os 17 docentes do curso têm experiência na docência básica, anterior ao seu ingresso no IFAL ou mesmo no IFAL, uma vez que os professores do IFAL são professores de ensino médio, técnico e tecnológico. Um dos professores tem 35 anos de magistério, outro tem mais de 20. Dessa forma, infere-se que, os professores são capazes de trazer para a sala de aula experiências importantes de quando atuaram na educação básica, o que agrega valores aos conhecimentos teórico-práticos a serem adquiridos pelos estudantes. Além disso, têm condições de identificar dificuldades dos alunos e apresentar exemplos significativos relacionados aos conteúdos correspondentes aos componentes curriculares e elaborar atividades aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem. As avaliações realizadas pelos docentes são contínuas, incluindo avaliações diagnósticas, formativas e somativas e seus resultados são utilizados para redefinir sua prática pedagógica. Pela quantidade e qualidade dos projetos de pesquisa e extensão, pudemos observar que além de ser significativa, esses docentes conseguem exercer liderança e motivação em seus alunos.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 4

Justificativa para conceito 4: Os docentes do curso de Letras do IFAL possuem comprovada experiência no Ensino Superior. Com base na reunião in loco, verificou-se que, por sua experiência, os docentes demonstraram excelente articulação entre o conteúdo ministrado e a dimensão prática de suas atividades, associando-as ao requerido no PPC no que diz respeito ao perfil do egresso. Além disso, o corpo docente demonstrou aptidão para a promoção de ações de avaliações (diagnósticas, formativas e somativas) acompanhamento e monitoramento dos alunos, com vistas à identificação de suas potencialidades e dificuldades. No entanto, percebeu-se que parte do corpo docente necessita aperfeiçoar sua produção intelectual.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

- 2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5
- Justificativa para conceito 5:**5. O colegiado de curso está instituído no (PORTARIA No 3198/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2023, RESOLUÇÃO 22, 2021, e Atas do Colegiado de Curso de Letras IFAL). Com base nos documentos analisado, e também da visita in loco, o conselho de curso se reúne periodicamente e as decisões tomadas e seus devidos encaminhamentos estão registrados em ata. Verificou-se também que o conselho dispõe de todo o suporte da IES para a execução de seus processos, e realiza a avaliação periódica de seu desempenho buscando a implementação, ajuste ou melhorias na gestão do curso.
- 2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.
- 2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.
- 2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.
- 2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 3
- Justificativa para conceito 3:**3. Conforme dados disponibilizados (planilha dos docentes, comprovantes de produção e currículo Lattes), do total de dezessete docentes, quatro não apresentaram nenhuma produção nos últimos três anos. Os treze restantes (que apresentaram produção) estão assim distribuídos: dez apresentam, no mínimo, quatro produções; sete apresentam, no mínimo, sete produções, e quatro docentes apresentam, no mínimo, nove produções.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA 5,00

- 3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5
- Justificativa para conceito 5:**A sala dos docentes que trabalham em período integral (dedicação exclusiva) é um espaço , climatizado, com iluminação artificial e natural, dotada de equipamentos de informática e armários para a guarda dos pertences com privacidade e segurança. Há computadores com acesso à internet espaços para computadores pessoais. Há armários para os docentes para a guarda de materiais didáticos e/ou pessoais com segurança.
- 3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5
- Justificativa para conceito 5:**A sala de trabalho do coordenador é compartilhada com outro colega e possui estrutura suficiente para práticas do dia adia acadêmico e administrativo já que possui mobiliário adequado (mesa, computador, impressora, armário com chave). O ambiente é confortável, possui boa ambientação e climatização, propiciando um ambiente laboral e de atendimento adequados. O espaço atende às necessidades de fluxo de atendimento de discentes, docentes e administrativos, bem como está adequado às necessidades institucionais. Ao lado da sala, há uma sala de reuniões com uma mesa de reuniões quadrada, e a sala comporta 24 pessoas sentadas, e pode ser utilizada para atendimentos individuais. Há todos os equipamentos básicos baseados em tecnologia e permite a visualização de projeção para grupos. Na porta da sala consta uma placa com o nome do coordenador, escrito em português e em braile, além dos horários de atendimento e o telefone da coordenação (telefone celular).

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 5

Justificativa para conceito 5: A sala dos professores da IES é um espaço amplo, climatizado, com iluminação artificial e natural, possui equipamentos de informática e armários para a guarda dos pertences com privacidade e segurança. É um ambiente acessível para às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e dispõe de espaço para trabalho coletivo, como mesa de reuniões e 8 espaços (bairros), que viabiliza o trabalho individual, que pode ser utilizado pelos docentes de tempo integral (dedicação exclusiva), possibilitando o uso individual de equipamentos próprios ou da IES. Além disso possui sofás, geladeira, copa, televisão de 60 polegadas, que permitem o descanso e as atividades de lazer, mesa de reunião, o que possibilita o trabalho de planejamento dos docentes. Eles dispõem de impressora e um setor ao lado para a impressão de provas, caso haja necessidade. Além disso há uma enfermaria, com dois profissionais (enfermeira e auxiliar), Núcleo de apoio às pessoas com necessidades educacionais específicas (NAPNE).

3.4. Salas de aula. 5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita virtual in loco ao campus Arapiraca, pudemos visualizar que para o Curso de Letras há 4 salas de aulas disponíveis no período vespertino. O número de salas é suficiente para as turmas de Letras em andamento e atendem às necessidades institucionais. A coordenação adentrou por todas as salas e elas possuem a mesma qualidade de acabamento. Todas as salas possuem quadro branco de vidro, aparelho de data-show, computador, caixa de som, mesa para professor com cadeira, carteiras em número suficiente para os alunos, portas que permitem o acesso de cadeira de rodas, janelas, boa iluminação, persiana e ar-condicionado. Todas as salas tem canetões e apagadores disponíveis, cabo do data-show ao lado da mesa do professor. As carteiras são novas e confortáveis. O IFAL campus Arapiraca conta com equipe própria para a realização da limpeza e higienização das salas de aula e espaços comuns diariamente. Há também uma equipe de manutenção. Assim, os espaços atendem plenamente as necessidades da IES e da licenciatura, com manutenção periódica, conforto e com recursos tecnológicos adequados e suficientes para as atividades que o curso desenvolve.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5: A visita às instalações físicas da instituição confirmou que há três laboratórios de informática com 32 a 36 computadores, ligadas à internet por meio de cabos. O número de máquinas atende bem as necessidades dos discentes do curso de Letras, pois possui número de máquinas superiores ao número de alunos matriculados em cada semestre. A sala conta ainda com diversas tomadas ao seu redor para que os alunos liguem seus próprios computadores pessoais se desejarem. A sala com os computadores possui regulamento de uso impresso e disponível para consulta. Pudemos conversar com o técnico da TI responsável pelos laboratórios, que nos informou que as máquinas passam por atualização de software e hardware com frequência e que todas os laboratórios estavam em pleno funcionamento. Além de conexão à internet via cabo, o campus todo possui duas redes WI-FI que os alunos e servidores podem utilizar. Durante a visita ao laboratório, a coordenação fez uso de um smartphone e um notebook, ambos ligados a rede wi-fi da instituição. A qualidade no sinal de transmissão dentro do laboratório, assim como em todas as dependências da IES, era suficiente para uma videochamada. Além disso, os alunos também contam com computadores na biblioteca. T

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5: A biblioteca proporciona um ambiente confortável para estudos, com acessibilidade plena (incluindo elevador), apresentando armários para guarda de materiais, além de espaços para estudos em grupo e individuais, com computadores para acesso ao acervo. Mediante análise dos documental, visita virtual in loco e entrevista com a

bibliotecária, Sra. Luciete, observou-se que todo o acervo físico destinado ao curso está devidamente tombado e informatizado e gerenciado pelo sistema SIGAA. Em ata observamos que o NDE, em conjunto com os demais professores do curso e com suas especialidades de disciplina apresentaram a bibliografia utilizada no curso e ratificam o plano de contingência e política de renovação do acervo. A quantidade e qualidade dos livros estão adequados ao número de alunos, assim como a sua conservação. Em reunião com os alunos, os mesmos se mostraram satisfeitos tanto com o acervo quanto ao acesso remoto e a facilidade de renovação e reserva. A IES utiliza o Minha Biblioteca e periódicos disponibilizados pela CAPES e pelo Domínio Público.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros 5 anos (bacharelados/licenciaturas).

Justificativa para conceito 5:A biblioteca proporciona um ambiente confortável para estudos, com acessibilidade plena (incluindo elevador), apresentando armarinhos para guarda de materiais, além de espaços para estudos em grupo e individuais, com computadores para acesso ao acervo. Mediante análise dos documental, visita virtual in loco e entrevista com a bibliotecária, Sra. Luciete, observou-se que todo o acervo físico destinado ao curso está devidamente tombado e informatizado e gerenciado pelo sistema SIGAA. Em ata observamos que o NDE, em conjunto com os demais professores do curso e com suas especialidades de disciplina apresentaram a bibliografia utilizada no curso e ratificam o plano de contingência e política de renovação do acervo. A quantidade e qualidade dos livros estão adequados ao número de alunos, assim como a sua conservação. Em reunião com os alunos, os mesmos se mostraram satisfeitos tanto com o acervo quanto ao acesso remoto e a facilidade de renovação e reserva. A IES utiliza o Minha Biblioteca e periódicos disponibilizados pela CAPES e pelo Domínio Público.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 5

Justificativa para conceito 5: De acordo com o PDI (p. 97) e a Resolução nº 23/2018 (Aprova o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa no âmbito do IFAL), há Comitê de Ética em Pesquisa na IES, ele está homologando pela COneP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Os membros da comissão são Teresa Helena Buscato Martins - ponto focal e Cristiano Camilo Lopes.

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

O curso que está sendo avaliado é Reconhecimento de Curso de Licenciatura em Letras - Português. Processo nº 202118035; Código da Avaliação 188491.

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

A avaliação de reconhecimento de curso foi realizada no Instituto Federal de Alagoas, campus Arapiraca.

O endereço é Rodovia AL-10, 359 - Deputado Nezinho - Arapiraca - Alagoas. CEP: 57314-200.

4.4. Informar o ato autorizativo.

O curso de LETRAS - PORTUGUÊS (Licenciatura) da IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL foi criado por meio da Resolução do Conselho Superior da IES nº 39, de 13/11/2018.

Atende às exigências de instrução processual pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e pela Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

O curso é de Licenciatura em Letras-Português.

O grau é de Licenciatura.

A modalidade é presencial - turno vespertino.

Número de vagas anuais - 40 vagas.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

A avaliação foi pautada no PDI do IFAL (vigência 2019-2023), no PPC do Curso de Letras - Português (reformulado em 2023, processo nº 23041.023441/2023-01, de 21/6/2023), além dos seguintes documentos:

RESOLUÇÃO Nº 21/2021 - CEPE/IFAL - Aprova o Regulamento para constituição e funcionamento dos Núcleos Docentes Estruturantes - NDE dos

Cursos de Graduação, ofertados pelo Instituto Federal de Alagoas;

RESOLUÇÃO Nº 22/2021 - CEPE/IFAL - Aprova o Regulamento para constituição e funcionamento dos Colegiados dos Cursos de Graduação, ofertados pelo Instituto

Federal de Alagoas;

PORTARIA NORMATIVA Nº 33/2023 - REIT - Dispõe sobre os procedimentos para solicitação de Colação de Grau e Expedição e Registro de Diploma em formato digital dos cursos superiores de graduação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (Ifal);

DELIBERAÇÃO Nº 63-CEPE-2017 - aprova a Política Institucional do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, para Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica;

RESOLUÇÃO Nº 32-CS-2014 - Organização Didática do Ifal – Normas de Organização Didática do Instituto Federal de Alagoas;

DELIBERAÇÃO Nº 28-CEPE-2018 - Prática Extensionista como Componente Curricular;

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDBEN – 9.394/96);

LEI Nº 11.788, de 25 de setembro de 2005, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

DECRETO Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei no. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 02, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01, de 17 de junho de 2004, e Parecer CNE/CP 03/2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

RESOLUÇÃO CNE/CP Nº. 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Análise Preliminar

A análise preliminar serviu para conhecermos com mais detalhes a IES e como base para a avaliação das dimensões 1, 2 e 3. O PDI e o PPC nos proporcionam uma visão pormenorizada da IES e do curso, promovendo uma análise, aprofundada com a verificação de documentos comprobatórios, promovida pelas reuniões com os docentes, discentes, servidores e gestores a fim de se constatar a qualidade do curso oferecido.

Dimensão 1- Organização Didático-Pedagógica: Ao se analisar os documentos disponibilizados pela IES no e-mec – PDI e PPC, e no drive no momento da avaliação virtual in loco, pudemos verificar que esta dimensão está muito bem estruturada. Foi constatado na visita virtual in loco do curso que existe plena articulação entre a gestão institucional e a coordenação. As políticas institucionais, no âmbito do curso, estão plenamente implementadas com mecanismos de avaliação desenvolvido pela CPA. Existe plena dedicação e comprometimento da coordenação do curso e dos professores com os discentes e com o curso. A comissão pode verificar que o curso apresenta uma estrutura curricular adequada, com disciplinas abrangentes e que se preocupam com as diversidades locais e regionais. O curso demonstra atendimento aos objetivos e compromissos propostos, bem como demonstra atender ao perfil do egresso, a ligação entre teoria e prática e propiciam a aproximação dos estudantes com a realidade profissional, uma vez que se relacionam com a área de formação do profissional de Letras de forma reflexiva durante todo o curso.

Dimensão 2 – Esta dimensão, de um modo geral, está muito bem estruturada na IES. Esta comissão verificou que o curso apresenta um corpo docente sólido e experiente. Em relação a formação dos mesmos, o curso apresenta 9 (nove) doutores, 8 (oito) Mestres e 1 (um) Especialista. Todos os professores têm contrato de trabalho de 40h (período integral), com dedicação exclusiva. A experiência dos professores, a adoção de práticas que promovem engajamentos, acolhida, comprometimento e competências, foram evidenciadas nas falas dos alunos durante a reunião. O

coordenador, por possuir carga horária de dedicação exclusiva no curso, atende muito bem à demanda e possui um perfil gestor colaborativo. Sua atuação está alinhada às diretrizes institucionais, uma vez que, atua diretamente em questões relacionadas ao curso

Dimensão 3 - Infraestrutura A Comissão de Avaliação na visita virtual in loco constatou de forma geral que a instituição apresenta uma excelente estrutura para o desenvolvimento do curso. Salas de aula bem equipadas, piso tátil, câmeras de segurança, acessibilidade para inclusão de pessoas com deficiência, incluindo as instalações sanitárias adequadas. Todos os prédios e áreas comuns contam com lixeiras multiuso, tudo muito limpo e organizado. O espaço comum para os alunos é muito agradável, arborizado. Também há cantina, ginásio, quadra poliesportiva. Além disso, há atendimentos especializados para o acompanhamento discente, enfermaria, atendimento psicológico. É disponibilizado para todos serviços de internet. Biblioteca bem equipada com sistema que utiliza o sistema Minha Biblioteca, Portal Capes e material virtual. Laboratórios bem equipados, com recursos necessários que atendem de maneira adequada às necessidades institucionais e pedagógicas do curso.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A presente comissão, constituída por Teresa Helena Buscato Martins (ponto focal) e Cristiano Camilo Lopes foi designada para avaliação de Reconhecimento do Curso de Letras – Português ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas, campus Arapiraca, no período de 18/10/2023 a 20/10/2023. A avaliação foi realizada na modalidade virtual in loco. Foram preenchidas primeiramente as ações preliminares de avaliação antes da visita virtual e foram realizadas análises do PDI e PPC do curso, subsidiadas por documentos apensados em drive. Os compromissos da agenda foram cumpridos dentro dos horários estipulados. A comissão foi recebida virtualmente pelo Procurador Institucional, pela Pró-reitora de ensino, o Diretor do campus Arapiraca, o coordenador do curso de Letras e servidores da reitoria. Durante o primeiro dia de avaliação, a comissão realizou reuniões com a coordenação, Comissão Própria de Avaliação (CPA). No período da tarde, foi verificada a geolocalização do campus e visitou-se as instalações da IES e foram feitas reuniões com servidores de vários setores, Núcleo Docente Estruturante (NDE) e docentes. No dia seguinte, à tarde, foi feita a reunião com os discentes. Ressalta-se que os aspectos relacionados às dimensões avaliativas, tais como, atividades didático-pedagógicas, corpo docente e a infraestrutura, alcançaram indicadores satisfatórios para o desenvolvimento do curso. A comissão designada constatou excelente ambiente de trabalho e uma relação muito próxima e positiva com a coordenação do curso por parte de docentes e discentes, aspectos considerados essenciais para o bom andamento do curso. A avaliação ocorreu dentro da normalidade desejada. A comissão trabalhou com muito profissionalismo, parceria, buscando sempre o diálogo e consenso sobre as dimensões avaliativas. Externamos nossa satisfação em termos participado desta importante tarefa que objetiva garantir um ensino superior de qualidade.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,87

CONCEITO FINAL FAIXA

5